



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 259, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ IBATINGUENSE A DOUTORA GABRIELA GARCIA INNOCENTE.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibatinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2021, de autoria Daniela C. S. Branco de Rosa)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado a Doutora Gabriela Garcia Innocente o 'Título de Cidadã Ibatinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibatinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

Art. 2º O referido "Título de Cidadã Ibatinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 24 de agosto de 2021.



DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um).



Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

